

Assembleia Legislativa de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 24/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim de voto à distância (“Boletim de Voto”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial Cataguases (“Companhia” ou “Cataguases”), a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2026, às 09:00 horas (“Assembleia” ou “AGO”), de forma exclusivamente digital e à distância, nos termos do artigo 121, § único, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S. A.”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”). A AGO está sendo convocada em atendimento ao art. 132 da Lei das S.A. para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (iii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferreirinha, candidato a membro do Conselho de Administração; eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (vii) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (viii) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (ix) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (xi) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. Para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que as seguintes instruções sejam observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página do Boletim de Voto deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para esta AGO, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma nos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do País. Nesse caso, fica o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio deste Boletim de Voto deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGO (“Proposta da Administração”) que está à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e websites da Companhia (https://ri.cataguases.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Considerando que a Companhia não contrata instituição financeira para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, o acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto poderá preenchê-lo, observando as orientações acima, e: (i) enviá-lo diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes (“Agentes de Custódia”), caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada Agente de Custódia; ou (iii) manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, caso as ações estejam depositadas em depositário central, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. Importante ressaltar que, considerando que a Companhia não contrata instituição financeira para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, para que o Boletim de Voto esteja apto para produzir efeitos, o dia 20 de abril de 2026 (inclusive) deverá ser o último dia para o seu recebimento por uma das 2 (duas) formas elencadas abaixo, e não o último dia para a sua postagem. Se o Boletim de Voto for recebido após o dia 20 de abril de 2026, os votos não serão computados, salvo se prazo diverso for estabelecido pela Depositária Central da B3 ou por cada Agente de Custódia para os Boletins de Voto enviados a eles, caso em que o respectivo prazo de recebimento deverá ser observado. Caso o acionista decida exercer o seu voto a distância por meio da alternativa (ii) acima, ele deverá entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade. A Companhia informa, ainda, que considerará os campos não preenchidos como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio deste Boletim de Voto deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e websites da Companhia (https://ri.cataguases.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 24/04/2026

deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Companhia Industrial Cataguases At.: Diretoria de Relações com Investidores E-mail: philiper@cataguases.com.br Endereço: Praça José Inácio Peixoto, 28, Vila Tereza, Cataguases/MG, CEP 36772-010

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui escriturador.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

2. Deliberar sobre o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato em 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Marcelo Inácio Peixoto / Gabriel Inácio Peixoto
Carlos Manoel Castro de Mattos / José Inácio Peixoto Neto
Carlos Custódio Ferreirinha / Tiago Inácio Peixoto
Antônio Duarte Fabelo / Felipe Peixoto Rittmeyer Silva

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Marcelo Inácio Peixoto / Gabriel Inácio Peixoto Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Carlos Manoel Castro de Mattos / José Inácio Peixoto Neto Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Carlos Custódio Ferreirinha / Tiago Inácio Peixoto Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Antônio Duarte Fabelo / Felipe Peixoto Rittmeyer Silva Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA4]

11. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

12. Deliberar sobre a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferreirinha, candidato a membro do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Marcelo Inácio Peixoto

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

14. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Carlos Manoel Castro de Mattos

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

15. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3;CATA4]

16. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

Glaydson Ferreira Cardoso / Roberto Melo Franco Corrêa

Flávio Stamm / Jorge Nagib Amary Junior

Vicente Cortes de Carvalho / Luiz da Costa Lima Junior

17. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

18. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

19. Eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, "a", da Lei das S.A.? [O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado os campos 20 e 21 em branco]

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA4]

20. Eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, "a", da Lei das S.A.?

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3]

21. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CATA3;CATA4]

22. Em caso de segunda convocação da AGO, as instruções de voto constantes neste Boletim de Voto a Distância podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA INDUSTRIAL CATAGUASES de 24/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____